

*Exonera e nomeia servidores públicos municipais que indica e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Maria de Fátima Rodrigues do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 29 de maio de 2.026.

Art. 2º Fica exonerado o servidor Carlos dos Santos Queiroz do cargo de Coordenador VIII, a partir de 29 de maio de 2.026.

Art. 3º Fica nomeado o servidor Carlos dos Santos Queiroz para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 29 de maio de 2.026.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 29 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade  
**Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 1-2.026**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG**, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a empresa organizadora, Instituto IADHED,

**RESOLVE**

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 1-2.026 e constá-lo no Anexo Único.

Parágrafo único. Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 1-2.026.

Bom Despacho-MG, 29 de maio de 2.026.

Fernando Augusto Alves de Andrade  
**Prefeito Municipal de Bom Despacho**

**ANEXO ÚNICO  
RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição	Nome do Candidato	Parecer	Motivo
17770	Jucelio Cardoso de Freitas	Deferido	-
17772	Laura Alessandra de Araujo Aguiar	Deferido	-

**Administração**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2023 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 7203/2026 (Código Verificador: V68ZE8KG) e 10083/2026 (Código Verificador: B601R7GS) que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que as candidatas Marina Aparecida Silva Apolinário, Laís Fonseca Ferreira, e Guiomar Josiane Silva De Oliveira convocadas em 26/05/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3205, não compareceram;

Considerando que os candidatos Luís Henrique De Araújo Silva e Luana Aparecida De Oliveira Guimarães já possuem vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior I - Psicólogo com este município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.583, de 20 de abril de 2.017;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 2 e 3 de junho de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria no 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão



competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

#### Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Flávia Daniele Silva	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2023
Luis Henrique De Araújo Silva	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2023
Luana Aparecida De Oliveira Guimarães	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2023
Millaine Castelo Branco E Costa	Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista	Processo Seletivo nº 3-2023

Bom Despacho, 29 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
Secretário Municipal de Administração

### TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 8570/2026 (Código Verificador: BA1B08W6) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que a candidata Danielle Cristina Amaral Silva, convocada em 26/05/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3205, não compareceu;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Gerência de Folha de Pagamento,

situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 2 e 3 de junho de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

#### Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Cláudio de Sousa Reis Evangelista	Técnico em Gestão Pública Municipal – Orientador Social (Conforme Lei Municipal nº 2990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 29 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
Secretário Municipal de Administração

### Educação

#### Pauta

O Conselho de Alimentação Escolar torna público a pauta da reunião a ser realizada no dia 02 de junho de 2.026, às 9 horas. A reunião ocorrerá de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada à Rua Pedro Simão Vaz, 56, Jardim dos Anjos.

Pauta da reunião:

- 1 - Discutir sobre as visitas realizadas no mês de maio;
- 2 – Esclarecimentos e sugestões das nutricionistas da SME.

Bom Despacho, 27 de maio de 2.026.

Debora Stefany Epifania de Oliveira

